

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pomerode.

Autos n. 0300200-76.2016

ALCEU XENOFONTES LENZI, administrador judicial nomeado nos autos do **pedido de recuperação judicial de Serviplas Ind. e Com. de Plásticos Ltda.**, comparece à presença de V.Exa. para, face o parecer ministerial de fls. 1.448/1452, dizer o que abaixo segue:

Inicialmente dizer que este Administrador já se manifestou acerca da intimação de fls. 889 e 918, o que fez através do petitório de fl. 1.727.

No que concerne as habilitações de crédito e impugnações de fls. 557/569, 600/605, 652/654, 670/973, 687/688, 705, 858/861, 898/917. 1374/1382, 1395/1404 e 1423, informar que tanto as habilitações quanto as impugnações de créditos acima referidas serão levadas a consideração quando da apresentação do quadro geral de credores, o qual esta em fase de conclusão.

Por ultimo esclarece o Administrador Judicial que já se manifestou, mesmo que de forma sucinta, acerca do item 3.4, do parecer ministerial. Contudo, para melhor esclarecer os fatos já solicitou a devedora informações mais detalhadas sobre as duplicatas em questão, as quais serão trazidas aos autos no prazo de 10 (dez) dias.

Blumenau, 16 de agosto de 2016

Alceu Xenofontes Lenzi
Administrador Judicial